



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

**DECRETO Nº 113/2020**

**DATA: 22.04.2020**

**Abre Crédito Especial no Orçamento de 2020 e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2463/2020 de 08/04/2020.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 500.000,00(quinhetos mil reais), Destinados a Execução da proposta 36000.293134/2020-00 de Incremento ao Piso de Atenção Básica – PAB, Emendas de Bancada, provenientes do Fundo Nacional de Saúde – FNS. Com a seguinte especificação:

13 – Secretaria Municipal de Saúde.

13.004 – Fundo Municipal de Saúde/Msaúde/SUS.

Fonte: 7.494 - Emenda Individual - Saude - PAB

10.301.1039.2.520 – Execução Proposta 36000.293134/2020-00 – PAB – Emenda Individual

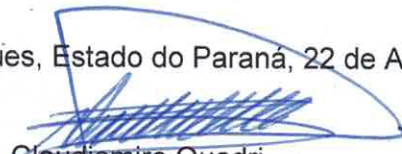
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 500.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Excesso de Arrecadação no Exercício de 2020, na fonte de recursos 7.494 - Emenda Individual - Saúde – PAB, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhetos mil reais), provenientes da Emenda Individual Nº 39150013, proposta 36000.293134/2020-00 – PAB – de Incremento ao Piso de Atenção Básica – PAB, do Fundo Nacional de Saúde – FNS. Nos termos do artigo 43, Inciso II da Lei Federal 4.320 e alterações.

**Art. 3º** - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.258/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei nº Lei nº 2.416/2019 de 20/08/2019 Lei de Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO para o Exercício de 2020.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 22 de Abril de 2020.

  
Claudiomiro Quadri  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS**  
**MARQUES**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DECRETO Nº 113/2020**

**DECRETO Nº 113/2020**  
**DATA: 22.04.2020**

Abre Crédito Especial no Orçamento de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2463/2020 de 08/04/2020.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 500.000,00(quinhentos mil reais), Destinados a Execução da proposta 36000.293134/2020-00 de Incremento ao Piso de Atenção Básica – PAB, Emendas de Bancada, provenientes do Fundo Nacional de Saúde – FNS. Com a seguinte especificação:

13 – Secretaria Municipal de Saúde.  
13.004 – Fundo Municipal de Saúde/Msaúde/SUS.  
Fonte: 7.494 - Emenda Individual - Saude - PAB  
10.301.1039.2.620 – Execução Proposta 36000.293134/2020-00 – PAB – Emenda Individual  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 500.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Excesso de Arrecadação no Exercício de 2020, na fonte de recursos 7.494 - Emenda Individual - Saúde – PAB, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), provenientes da Emenda Individual Nº 39150013, proposta 36000.293134/2020-00 – PAB – de Incremento ao Piso de Atenção Básica – PAB, do Fundo Nacional de Saúde – FNS. Nos termos do artigo 43, Inciso II da Lei Federal 4.320 e alterações.

**Art. 3º** - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.258/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei nº Lei nº 2.416/2019 de 20/08/2019 Lei de Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO para o Exercício de 2020.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 22 de Abril de 2020.

**CLAUDIOMIRO QUADRI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Elton da Cruz  
**Código Identificador:DB860360**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/04/2020. Edição 1995  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>